



## PORTARIA № 087, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a MAIA, FRANCA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO № 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Michelle Sousa		
Gestor:	Verônica Freire		
Processo nº	014/2025	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	014/2025	19/05/2025	18/05/2026
Modalidade:	Inexigibilidade nº 05/2025		
Contratado:	MAIA, FRANCA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 41.351.497/0001-70		
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados		
	de assessoria e consultoria jurídica ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais		
	do Rio Grande do Norte – CRT/RN.		
Valor:	R\$ 63.000,00		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTPOLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal citular.

Art.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINADO CIRGITALMENTE

JERONIMO ANDRADE:

A conformizado com a apprantira pode ser verificada em:

https://eespera.gov.lo/rassinados-digital

Jeronimo Andrade Presidente CRT-RN

FISCAL – Michelle Sousa

GESTOR – Verônica Freire